

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.031, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 55.305 de 05/04/2016, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo do candidato **WILHAN BOTELHO DA COSTA**, Cédula de Identidade RG nº 1117576841 SSP/RS e CPF/MF nº 032.689.490-02, pelo período de mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 05/04/2016, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital de Convocação nº 37 de 14/03/2016, publicado no dia 15/03/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro